

DECRETO N° 1992 DE 26 DE MARÇO DE 1991.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 126.969.081,19 (Cento e vinte e seis milhões novecentos e sessenta e nove mil e oitenta um cruzeiros e dezenove centavos), às seguintes dotações do orçamento vigente:

0202 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

ATIVIDADE:- Coordenação do Planejamento Municipal
3090400235-3224-Transf. a Instituição Multigovernamental***** Cr\$ 20.000,00

0205 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE:- Coordenação do Processo Administrativo
307021208-3192-Despesas de Exercício Anterior ***** Cr\$ 7.649.081,19
3251-Inativos ***** Cr\$ 500.000,00
ATIVIDADE:- Controle de Veículos e Oficina
1688021211-3111-Pessoal Civil ***** Cr\$ 2.000.000,00
3131-Remuneração de Servo Pessoais ***** Cr\$ 1.000.000,00

0206 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ATIVIDADE:- Tesouraria
308030213-3111-Pessoal Civil***** Cr\$ 2.000.000,00
ATIVIDADE:- Dívida Pública Municipal
308033214-3265-Juros de Outras Dívidas ***** Cr\$ 3.800.000,00
ATIVIDADE:- Contabilidade e Auditoria
308032215-3111-Pessoal Civil ***** Cr\$ 1.000.000,00

0210 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

ATIVIDADE:- Cemitérios
1060326227-3111- Pessoal Civil ***** Cr\$ 1.000.000,00
ATIVIDADE:- Praças Públicas
1060328229-3111-Pessoal Civil ***** Cr\$ 3.000.000,00
PROJETO:- Obras

1007021230-3111-Pessoal Civil Cr\$ 15.000.000,00
1058575117-3110-Obras e Instalações, Abertura e Melhoria de Vias Cr\$ 60.000.000,00
4110-0bras e Instalações Ampliação da Rede de Esgoto Cr\$ 30.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 126.969.081,19

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste Decreto, a anulação parcial das seguintes dotações:

0202 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

ATIVIDADE:- Coordenação do Planejamento Municipal
309040204-4120-Equipamento e Material Permanente Cr\$

0205 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE:- Coordenação do Processo Administrativo
307021208-3111-Pessoal Civil Cr\$ 8.000.000,00
3112- Obrigações Patronais Cr\$ 3.149.081,19

0206 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ATIVIDADE:- Dívida Pública Municipal
30803321 -43s1-Amortização da Dívida Contratada Cr\$ 6.800.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

ATIVIDADE:- Limpeza Pública
1060325226-3111-Pessoal Civil Cr\$ 20.000.000,00
3132-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 17.000.000,00

ATIVIDADE:- Cemitério

1060326227-4110-Obras e Instalações Cr\$ 15.000.000,00

Projeto:- Iluminação Pública

1060327228-4311 - Auxílio para Despesas de Capital..... Cr\$ 15.000.000,00

PROJETO:- Praças Públicas

1060328229-4110- Obras e Instalações Cr\$ 17.000.000,00

PROJETO:- Restauração e Construção de Prédios Públicos.

1058575105-4110-0bras e Instalações Cr\$ 25.000.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO Cr\$ 126.969.081,19

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 26 de março de 1991.

Alípio Soares Barbosa
Prefeito Municipal